DECRETO Nº 141, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

"Fixa tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano explorado por meio de Concessão pela VIAÇÃO ITAJAÍ LTDA."

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) A fixação do valor da tarifa única a ser cobrada dos usuários de todos os itinerários do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, quando da compra na catraca em R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

Art. 2º) A fixação do valor da tarifa única a ser cobrada dos usuários de todos os itinerários do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, quando da compra de bilhete antecipado (bilhetagem eletrônica) em R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 117, de 16/12/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de dezembro de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE